

**DESPACHO DO PREFEITO****Processo nº 111/2022**
Inexigibilidade 06/2022

Aquisição de brinquedos pedagógicos e de pátio para atender às escolas que compõe a rede municipal de ensino de Itaara, segundo solicitações dos setores específicos, por meio da Secretaria Municipal de Educação do Município, de acordo com as especificações e quantitativos estimados e as condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

Ratifico o processo de Inexigibilidade e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. I da Lei Federal 14.133/2021 e termo de referência datado de 07/02/2022, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **PAE EDITORIA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ nº 01.146.871/0001-80, sediada na Av. Rudge, 346, Bairro Bom Retiro, na cidade de São Paulo/SP, CEP 01.134-000, fone 11-3222-9015, e-mail: p.a.e@uol.com.br, no valor total de R\$ 49.960,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta reais). Dotação orçamentária Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Desporto; Unidade: 11 – Educação Infantil Creche – MDE; Atividade: 2.037 – Manutenção da Educação Infantil
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (296); Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo; Fonte do Recurso: 20 – MDE

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 11 de Fevereiro de 2022 .


Silvio Weber
Prefeito Municipal